



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 243/2016, oriundo do processo nº 23080.073162/2015-12, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 02.531.343/0001-08, reequilíbrio econômico-financeiro do valor contratual, conforme previsto na Cláusula Sexta do respectivo Contrato, haja vista os reajustes acordados na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina, e com base no parecer nº 016/2021 da Comissão Permanente de Repactuação de Contratos junto à PROAD/UFSC, observando o que segue:

- I. Considerando a correção do valor do contrato, a partir de 01/01/2021 fica majorado o valor estimado mensal do contrato, que passará de R\$17.257,14 (dezesete mil duzentos e cinquenta e sete reais e catorze centavos) para **R\$17.989,35 (dezesete mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)
004	Posto de Motorista – Campus Curitibanos 44 (quarenta e quatro) horas semanais	3	4.113,69	12.341,07
005	Previsão Mensal para Despesas Extras Pernoite (Diárias)	3	501,50	1.504,50
006	Previsão Mensal para Demais Despesas Extras Eventuais	3	1.381,26	4.143,78
TOTAL				17.989,35

- II. O valor anual estimado passará de R\$ 207.085,32 (duzentos e sete mil oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) para **R\$ 215.872,20 (duzentos e quinze mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos)**. As despesas referentes aos itens 005 e 006, serão empenhadas quando se fizer necessário, podendo não ser utilizado parcial ou completamente.

- III. A majoração no valor total, no período de 01/01/2021 a 01/11/2021, será de **R\$7.346,50 (sete mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)**, conforme detalhamento a seguir:

Período	Valor Anterior	Valor c/ acréscimo	Majoração
Janeiro/2021	R\$ 17.257,14	R\$ 17.989,35	R\$ 732,21
Fevereiro/2021	R\$ 17.257,14	R\$ 17.989,35	R\$ 732,21
Março/2021	R\$ 17.257,14	R\$ 17.989,35	R\$ 732,21
Abril/2021	R\$ 17.257,14	R\$ 17.989,35	R\$ 732,21
Maió/2021	R\$ 17.257,14	R\$ 17.989,35	R\$ 732,21
Junho/2021	R\$ 17.257,14	R\$ 17.989,35	R\$ 732,21
Julho/2021	R\$ 17.257,14	R\$ 17.989,35	R\$ 732,21
Agosto/2021	R\$ 17.257,14	R\$ 17.989,35	R\$ 732,21
Setembro/2021	R\$ 17.257,14	R\$ 17.989,35	R\$ 732,21
Outubro/2021	R\$ 17.257,14	R\$ 17.989,35	R\$ 732,21
01/Nov/2021	R\$ 575,24	R\$ 599,64	R\$ 24,40
TOTAL			R\$ 7.346,50

- IV. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual em **R\$367,32 (trezentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 09 de março de 2021.

Jair Napoleão Filho
CPF nº 342.374.379-49
Pró-Reitor de Administração